

PORTARIA Nº 085, DE 30 DE JANEIRO DE 2019.

Concede Gozo de Licença Prêmio aos servidores efetivos que menciona, e dá outras providências.

Gerson Luiz Bicego, Prefeito Municipal em Exercício de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de licença prêmio aos servidores efetivos que menciona de acordo com o estabelecido no art. 122 da Lei Complementar nº 140/2011:

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Período Gozo
155	MARIA NEUZA DA ROCHA	15.03.2009 a 14.03.2014	04.02.2019 a 06.03.2019
264	MARCOS TADASHI KANEKO	04.02.2009 a 04.02.2014	01.02.2019 a 02.05.2019
5170	QUELE FRANCISCA DOS SANTOS	01.11.2013 a 01.11.2018	01.02.2019 a 02.05.2019
3470	MARIA ERNILDE VIEIRA	27.07.2010 a 27.07.2015	01.02.2019 a 02.03.2019
3440	ANGELA CRISTINA DA SILVA DE SOUSA	01.07.2010 a 01.07.2015	01.02.2019 a 02.03.2019
1817	GISELE CRISTINA DOS SANTOS	17.04.2011 a 17.04.2016	18.02.2019 a 18.04.2019
5173	ROSANGELA DA SILVA SANTOS SOUZA	19.11.2013 a 19.11.2019	15.02.2019 a 16.03.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 30 de janeiro de 2019.

GERSON LUIZ BICEGO
Prefeito Municipal em Exercício

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração